



GOVERNO MUNICIPAL

# MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

### FUNDO GERAL

SEL. DE CULTURA E TURISMO

Dotacao:0301-153921303.2.091 Elementos 3.5.90.46.00

AGNOLAC RIBEIRO SANTANA

Emp:01229005 Dt.:29/12/2020 Valor 3.111,00

Pro:01229010 Dt.:29/12/2020 Valor 3.111,00

Sdo Ant. 3.111,00 Sdo Atual 0,00

cts:13.873-6

chs:122.910

**NOTA DE EMPENHO Nº E1229005**

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

1

<b>Data Empenho</b>	<b>Tipo Empenho</b>	<b>Recurso</b>	<b>Vinculo</b>	<b>Licitacao</b>
29/12/2020	ORDINÁRIO		UM	

**CLASSIFICACAO DA DESPESA**

Ficha : 0494  
 Dotacao : 0301-133921303.2.081-COMPROMETIMENTO DA LEI ALDIR BLANC  
 Elemento : 3.3.90.48.00-OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS  
 Recurso : 980.00-Recursos não classificados - a classificar

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
26.713,00	3.111,00	23.602,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Nome</b> : ARNALDO RIBEIRO SANTANA	<b>Documento</b> : 129.251.758-13
<b>Endereço</b> : R PADRE JOAQUIM SEVERIAND 330	<b>CEP</b> : 62.170.000
<b>Bairro</b> : CENTRO	<b>Email</b> :
<b>Cidade</b> : PM-MUCAMBO	<b>UF</b> : CE

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para atender despesas com :  
 PAGAMENTO REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DO MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE.

**DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS**

PAGAMENTO REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DO MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE.	1,00	3.111,00	3.111,00
<b>Valor Empenhado :</b>	<b>3.111,00</b>	<b>Total dos Itens :</b>	<b>3.111,00</b>

Declaro que os serviços ou materiais constantes do presente processo, foram executados em proveito desta entidade pública.



FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA  
 Ordenador

Certifico que os serviços ou materiais constantes da Nota Fiscal Anexa, foram por mim CONFERIDOS e RECEBIDOS.



FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA  
 Responsável

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº L1229007

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

1

Data Liquid. | Tipo Liquid.  
29/12/2020 | Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Empenho : E1229005  
Ficha : 0494  
Dotacao : 0301-133921303.2.081 COMPROMETIMENTO DA LEI ALDIR BLANC  
Elemento : 3.3.90.48.00 OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS

Valor Empenhado	Total Liquidado	Saldo a Liquidar
3.111,00	3.111,00	0,00

DADOS DO CREDOR

Nome : ARNALDO RIBEIRO SANTANA	Documento :
Endereço : R PADRE JOAQUIM SEVERIANO 330	CEP : 62.170.000
Bairro : CENTRO	Email :
Cidade : PM-MUCAMBO	UF : CE

Total Bruto	Valor Desconto	Valor Liquidado
3.111,00	0,00	3.111,00

Declaro que os serviços constantes do presente processo foram executados em proveito desta entidade pública.

FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA  
Ordenador

FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA  
Responsável

NOTA DE PAGAMENTO Nº P1229010

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

Página : 1

Data do Pagto	Nº Empenho	Valor Empenho	Data Empenho
29/12/2020	E1229005	3.111,00	29/12/2020

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Dotacao : 0301-133921303.2.081  
COMPRMETIMENTO DA LEI ALDIR BLANC  
Elemento : 3.3.90.48.00  
OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS

Saldo Anterior do Emp.	Valor do Pagamento	Saldo Atual
3.111,00	3.111,00	0,00

DADOS DO CREDOR


Nome : ARNALDO RIBEIRO SANTANA  
Endereço : R PADRE JOAQUIM SEVERIANO 330  
Bairro : CENTRO  
Cidade : PM-MUCAMBO  
Documento :  
CEP : 62.170.000  
Email :  
UF : CE


HISTÓRICO

PAGAMENTO REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DO MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE.

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

13.873-8	PMM-LEI ALDIR BLANC	122.910	3.111,00
----------	---------------------	---------	----------

  
FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA  
Gestor - CPF: 916.976.973-72

  
ANTONIO CLEVER DE AGUIAR  
Tesoureiro - CPF: 687.167.453-53

ARNALDO RIBEIRO SANTANA  
Credor - CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CNPJ: 07.733.793/0001-05**  
**MUCAMBO-CE**  
**CEP: 62170000**

**TERMO DE DECLARAÇÃO INCISO III**

Declaração de aceite das condições do EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES, INICIATIVAS, CURSOS, PRODUÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO, DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA AO EXPLICITADO.

DECLARO, na condição de Selecionado do presente Edital, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras explicitadas no mesmo;
- Responsabilizo – me por todas as informações contidas na minha inscrição;
- Responsabilizo – me pelo cumprimento da agenda acordada junto à Secretaria Municipal da Cultura – CE, pela prestação de conta fiscal e pela contra partida de meu projeto selecionado.
- Declaro que Recebi o valor da Prefeitura Municipal de Mucambo -CE, O valor de 3.111,00 (Três mil cento e onze reais) referente ao Inciso III da Lei Aldir Blanc deste município.

Mucambo – CE, 29 de dezembro de 2020

**Arnaldo Ribeiro Santana**

**RG Nº22787549-7CPF Nº129.251.758-13**

**Conta Caixa26390-9Agência 1656**



**SEC. DE CULTURA E TURISMO**  
07.733.793/0001-05

Fornecedor  
- ARNALDO RIBEIRO SANTANA  
Endereço  
R PADRE JOAQUIM SEVERIANO 330 CENTRO PM-MUCAMBO  
Ficha - Classificação  
0494 0301-133921303.2.081 - 3.3.90.48.00  
COMPRMETIMENTO DA LEI ALDIR BLANC

**Solicitação de Serviços nº 91229002 - Empenhado (E1229005)**

DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO	TOTAL
PAGAMENTO REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DO MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE.		SER	1,000	3111,00	3.111,000
<b>Total Geral: R\$ 3.111,00</b>					
<b>Desconto: 0,00</b>					
<b>Total Geral: 3.111,00</b>					

**DESTINADO**

PAGAMENTO REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DO MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE.

**OBSERVAÇÕES**

O(s) item(s) deverá(ão) seguir, rigorosamente, a especificação completa, bem como marca e valor(es) e prazo de validade do(s) mesmo(s), conforme Proposta Comercial entregue(s) no processo licitatório nº

A descrição(ões) do(s) item(ns) deve(m) seguir a(s) especificação(ões) do produto(s); O(s) valor(res) é(são) fixo(s) e não deverá(ão) ser reajustado(s); Será(ão) aplicada(s) as penas previstas na lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) caso o(s) item(s) não esteja(m) em plena condição(ões) de uso; Todos os encargos, impostos, fretes, riscos, taxas, seguro do(s) produto(s) fica por conta do fornecedor.

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por meio de comprovação de regularidade, requeridas na habilitação do fornecedor na contratação.

**DADOS DA ENTREGA**

MUCAMBO, 29 de Dezembro de 2020

  
FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA  
Ordenador  
Amparo Legal

G331291434185907027  
29/12/2020 14:58:41

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

---

Agência 3920-9  
Conta corrente 13873-8 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

**Creditado**

---

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 1656 CASA DE PEDRA  
Conta corrente (com DV) 263909  
CPF 129.251.758-13  
Nome favorecido ARNALDO RIBEIRO DE SANTANA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 122.911  
Valor 3.111,00  
Destinação 0  
Data transferência 29/12/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 81BA774308CFB90E

---

Assinada por JB499956 ANTONIO C AGUIAR 29/12/2020 14:56:52  
JB499919 FRANCISCO P AGUIAR 29/12/2020 14:58:41

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB499919 FRANCISCO P AGUIAR.